



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 061/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI**, brasileira, solteira, portadora do RG 8.863.929-4/PR e inscrita no CPF nº 038.930.369-03, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, nomeada pela Portaria nº 380/2012, matrícula: 2432-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Complementar nº032/2017 – Artigo 102.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais **18 de Janeiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DOMPR  
Nº 1426  
De 22/01/18  
Por flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br